SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 481, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000879.2024-16, resolve:

Art. 1º Altera o prazo da Portaria n.º 479, de 7 de março de 2024, que trata da Comissão responsável por atualizar o documento da Organização Didática do IFSul, de 30 dias para 6 meses.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2024 19:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275474
Código de Autenticação: e74ba054e1